



Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 / 11 / 2020

Cláudio F. da Silva

(Servidor)

PORTARIA Nº 114/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei nº. 876/1992 e as suas alterações posteriores, especialmente a Lei nº 1.515/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – Representando o Governo Municipal e Prestadores de Serviço de Saúde:

a) Departamento Municipal de Saúde:

Titular : Rachel Sandim Neves

Suplente: Maria Terezinha de Carvalho

b) Departamento Municipal de Fazenda:

Titular: Wanderley José Alves

Suplente: José Ronaldo Diniz Mauro

c) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Romélia Carla Franco

Suplente: Deise Carla de Carvalho

d) Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde:

Titular: Durcineia Aparecida Alves

Suplente: Rayara Carrero Vilela Novais

e) Trabalhadores do SUS

Titular: Enisilda de Carvalho Silva

Suplente: Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato

II – Representando os Usuários:

R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121, CEP.: 37350-000 – LIBERDADE – MG
www.liberdade.mg.gov.br gabinete@liberdade.mg.gov.br



a) Sociedade São Vicente de Paula:

Titular: Paulo José Carvalho de Castro

Suplente: Marcell Aleksander Penna Iglésias

b) Associação de Pais e Mestres e Mestres da Escola Estadual Frei José Wulff:

Titular: Ítalo Antônio Romano Giffoni

Suplente: Silvana Silva Amaral Fatigati

c) Pastoral Social Paroquial:

Titular: Nelci de Oliveira Silva

Suplente: Maria Helena Campos Alves

d) Associação de Alcoólicos Anônimos (AA):

Titular: José Evaldo Campos

Suplente: José Alberane Cunha

e) Representantes das igrejas evangélicas:

Titular: Israel Costa Landim

Suplente: Marcos Vinicius Costa Sassaki

f) Grupo Terceira Idade:

Titular: Pedro Dimas Moreira

Suplente: Etza Novaes

g) Usuários do SUS:

Titular: Giovana Reis Diniz Amaral

Suplente: Patrícia Aparecida da Silva

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 04 de novembro de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni

Rogério Luiz Amaral Giffoni

Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.604.186-04
Prefeitura Municipal de Liberdade - MG